

Para acessar o relatório completo, clique [aqui](#).

### 3. ORÇAMENTO

Esta seção do RAF dedica-se a analisar os eventos específicos na área de orçamento, a exemplo da divulgação dos relatórios de avaliação orçamentária e do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) pelo Executivo ao Congresso Nacional. Em razão da crise da covid-19, tem-se optado, nos últimos RAFs, pelo acompanhamento do orçamento e execução dos créditos extraordinários editados para financiar as medidas de combate à covid-19, sem prejuízo do acompanhamento fiscal, que está mais concentrado no tópico de Conjuntura Fiscal.

**O Orçamento de 2021 deverá ser analisado no RAF de setembro.** Há uma expectativa grande quanto ao PLOA de 2021, em razão do aumento do risco de rompimento do teto de gastos no ano que vem. No RAF de setembro, já terá sido enviada ao Congresso a proposta orçamentária para o próximo ano (o prazo é 31 de agosto). Assim, o PLOA deverá ser analisado pela IFI no próximo mês, cotejando-se as projeções fiscais do governo com as estimativas contidas nos cenários fiscais da IFI. Cabe salientar que, desde agosto de 2018, a IFI tem alertado que o teto seria cumprido até 2020, mas as dificuldades seriam maiores a partir de 2021. Atualmente, nosso cenário é de risco alto de rompimento do teto em 2021.

**A IFI mantém atualizado, diariamente, um painel com informações sobre a execução orçamentária das medidas contra a covid-19.** Essa iniciativa permite ao parlamento, à sociedade e à imprensa acompanhar o ritmo de liberação de recursos de cada ação. Cabe lembrar que esses recursos têm sido liberados por meio de Medidas Provisórias (MPs) de crédito extraordinário, que não se sujeitam ao teto de gastos públicos (Emenda Constitucional nº 95). O painel pode ser acessado aqui – <https://www12.senado.leg.br/ifi/covid-19/painel-de-creditos-covid-19>.

**Já foram editadas 31 MPs de crédito extraordinário para financiar ações de combate à covid-19.** Ao longo dos últimos trinta dias, foram editadas mais três novas MPs em relação às 28 indicadas no relatório de julho. A primeira delas trata de um auxílio financeiro para o setor cultural, no total de R\$ 3 bilhões; a segunda MP cria um auxílio emergencial destinado a asilos, no valor de R\$ 160 milhões; e a terceira consiste em uma complementação da ação orçamentária de “Enfrentamento da emergência de saúde pública”, no valor de R\$ 2 bilhões. Cabe lembrar que esta ação é a rubrica que concentra os gastos que têm sido direcionados diretamente ao combate à doença.

**Já são R\$ 511,3 bilhões em créditos extraordinários abertos por ocasião da pandemia.** A principal fatia dos créditos abertos refere-se a despesas primárias, que totalizam R\$ 472,3 bilhões. Os R\$ 39 bilhões adicionais para compor o total de R\$ 511,3 bilhões referem-se a despesas financeiras, que incluem os R\$ 34 bilhões do crédito para financiamento da folha salarial das empresas e os R\$ 5 bilhões para o setor de turismo<sup>1</sup>. Quanto às fontes de financiamento, R\$ 257,6 bilhões correspondem ao uso do superávit financeiro na Conta Única do Tesouro, R\$ 245,5 correspondem aos títulos da dívida pública<sup>2</sup> e R\$ 8,2 bilhões devem-se a cancelamentos de despesas primárias.

As informações pormenorizadas podem ser encontradas na Tabela 5 a seguir. Ressalte-se que a tabela apresenta as informações por MP, de modo que um mesmo programa pode aparecer em mais de uma linha do quadro, a exemplo do auxílio emergencial a vulneráveis.

---

<sup>1</sup> Mesmo nos casos das despesas financeiras, o governo tem considerado que há impacto sobre o resultado primário tendo em vista o risco envolvido nas operações.

<sup>2</sup> Nos RAFs anteriores esta informação não estava presente nesta tabela, estando incorporada na coluna de Superávit financeiro da Conta Única.

**TABELA 5. TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS E PRIMÁRIAS APLICADAS E CANCELADAS POR MEDIDA PROVISÓRIA (EM R\$ MILHÕES)**

Medida Provisória	Destinação	Total do crédito	Aplicação		Fonte		
			Despesa financeira	Despesa primária	Superávit financeiro da Conta Única	Títulos da dívida	Cancelamento de despesas primárias
921	Enfrentamento da Emergência de Saúde	11	0	11	11	0	0
924	Enfrentamento da Emergência de Saúde	5.100	0	5.100	0	0	5.100
929	PBF e Enfrentamento da Emergência de Saúde	3.420	0	3.420	3.420	0	0
935	Benefício Emergencial - Formais	51.642	0	51.642	51.642	0	0
937	Benefício Emergencial - Vulneráveis	98.200	0	98.200	98.200	0	0
939	Auxílio Financeiro a Estados e Municípios	16.000	0	16.000	16.000	0	0
940	Enfrentamento da Emergência de Saúde	9.444	0	9.444	9.444	0	0
941	Enfrentamento da Emergência de Saúde	2.114	0	2.114	0	0	2.114
942	Enfrentamento da Emergência de Saúde	639	0	639	224	0	415
943	Financiamento da folha de pagamentos - PME	34.000	34.000	0	34.000	0	0
947	Enfrentamento da Emergência de Saúde	2.600	0	2.600	2.600	0	0
949	Conta de desenvolvimento energético	900	0	900	900	0	0
953	Enfrentamento da Emergência de Saúde	2.550	0	2.550	2.550	0	0
956	Benefício Emergencial - Vulneráveis	25.720	0	25.720	25.720	0	0
957	Enfrentamento da Emergência de Saúde	500	0	500	500	0	0
962	Enfrentamento da Emergência de Saúde	419	0	419	419	0	0
963	Financiamento da infraestrutura turística	5.000	5.000	0	5.000	0	0
965	Enfrentamento da Emergência de Saúde	409	0	409	409	0	0
967	Enfrentamento da Emergência de Saúde	5.566	0	5.566	0	5.335	231
969	Enfrentamento da Emergência de Saúde	10.000	0	10.000	1.852	8.148	0
970	Benefício Emergencial - Vulneráveis	29.058	0	29.058	0	29.058	0
972	Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações para o PRONAMPE	15.900	0	15.900	0	15.900	0
976	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública	4.489	0	4.489	4.489	0	0
977	Programa Emergencial de Acesso ao Crédito	20.000	0	20.000	0	20.000	0
978	Auxílio Financeiro a Estados e Municípios	60.189	0	60.189	0	60.189	0
985	Enfrentamento da Emergência de Saúde	300	0	300	0	300	0
988	Benefício Emergencial - Vulneráveis	101.600	0	101.600	0	101.600	0
989	Enfrentamento da Emergência de Saúde	348	0	348	0	0	348
990	Auxílio Financeiro a Estados e Municípios - Cultura	3.000	0	3.000	0	3.000	0
991	Auxílio Emergencial - Asilos	160	0	160	160	0	0
994	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública	1.995	0	1.995	1.995	0	0
<b>Total</b>		<b>511.274</b>	<b>39.000</b>	<b>472.274</b>	<b>259.535</b>	<b>243.531</b>	<b>8.208</b>

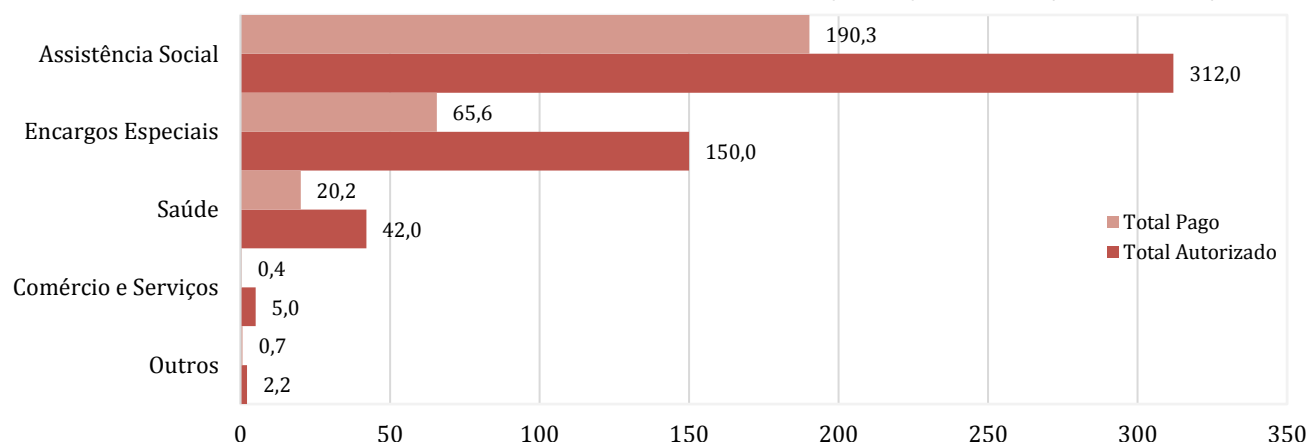
Fonte: Medidas Provisórias de crédito extraordinário, Portaria 140 do Ministério da Economia e Portaria 9.148 da Secretaria de Orçamento Federal. Elaboração: IFI.

**A execução de despesas na área da Saúde é de 48% até 11 de agosto.** No Gráfico 16, diferentemente da Tabela 5, os dados estão organizados pela ótica da função do gasto (Saúde, Assistência, Segurança etc). A função com maior dotação é a Assistência Social, onde se insere o programa de auxílio emergencial aos vulneráveis (R\$ 254,2 bilhões). Nela, a execução foi de R\$ 190,3 bilhões ou 61% de R\$ 312 bilhões.

O segundo maior orçamento é na função Encargos Especiais, com R\$ 150 bilhões. Nela, estão incluídos o auxílio financeiro aos estados e municípios (R\$ 60,2 bilhões), a integralização de cotas do fundo garantidor de operações para o Pronampe e o PEAC (R\$ 35,9 bilhões), o programa de financiamento das folhas de pagamento de empresas (R\$ 34 bilhões), dentre

outros. Até o dia 11 de agosto, haviam sido pagos R\$ 65,6 bilhões ou 43,8%. Na função Saúde, a execução do orçamento está em 48% (R\$ 20,2 bilhões), de um total de R\$ 42 bilhões em créditos extraordinários.

**GRÁFICO 16: TOTAL DE DESPESAS AUTORIZADAS E PAGAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EM R\$ BILHÕES)**



Fonte: Medidas provisórias de crédito extraordinário e SIOP. Elaboração: IFI.

**Execução dos créditos extraordinários para combate à covid-19 está em 54,3%.** A Tabela 6 mostra os percentuais de pagamento de cada ação orçamentária até o dia 11 de agosto. Do total autorizado (R\$ 511,3 bilhões), foram executados R\$ 277,9 bilhões ou 54,3%. O Auxílio emergencial a vulneráveis é a ação com maior orçamento, de R\$ 254,2 bilhões, dos quais já foram pagos R\$ 167,7 bilhões. O Auxílio financeiro aos estados e municípios, de R\$ 60,2 bilhões, já teve R\$ 30,1 bilhões pagos. Já o programa de Financiamento da folha das empresas (Fopag) está com execução de 11,5% ou R\$ 3,9 bilhões, de um total de R\$ 34 bilhões.

Destaque-se que cada uma dessas ações tem uma dinâmica própria, a depender da natureza do gasto. Programas de transferência de renda, como no caso do auxílio emergencial, tendem a ter uma execução mais rápida, pois envolve apenas um repasse de recursos ao agente financeiro que operacionaliza o programa. Esse também é o caso do auxílio financeiro a Estados e Municípios, que envolve apenas a transferência de recursos segundo as regras da lei. Despesas da saúde, por outro lado, geralmente estão relacionadas à aquisição de bens ou à prestação de serviços, que naturalmente dependem da efetiva demanda pelos bens ou serviços e do cumprimento de mais etapas antes que o gasto seja efetivamente realizado. Em qualquer caso, há um curso esperado de execução e cabe aos órgãos de controle avaliar em que medida os gastos efetivos refletem essa dinâmica.

**A execução da ação de “Enfrentamento da emergência de saúde” aumentou de 32,9% para 50,6% desde o RAF de julho.** Na ação de Enfrentamento da emergência de saúde pública, do total autorizado, de R\$ 46,8 bilhões, já foram pagos R\$ 23,7 bilhões ou 50,6%. Esse percentual aumentou expressivamente em relação ao quadro apresentado no RAF de julho, que indicava execução de 32,9%.

**TABELA 6. TOTAL DE RECURSOS AUTORIZADOS E PAGOS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EM R\$ MILHÕES)**

Ação	Autorizado	Pagamento	Percentual de pagamento
Auxílio emergencial a vulneráveis	254,24	167,66	65,9%
Auxílio financeiro aos demais entes relacionados ao Programa Federativo de Enfrentamento da COVID-19	60,19	30,07	50,0%
Benefício emergencial a formais	51,64	20,09	38,9%
Enfrentamento da emergência de saúde pública	46,78	23,68	50,6%
Financiamento da folha (Fopag)	34,00	3,91	11,5%
Integralização de cotas do Fundo Garantidor para o PEAC*	20,00	5,00	25,0%
Compensação aos demais entes pela perda dos fundos de participação	16,00	9,86	61,7%
Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o PRONAMPE	15,90	15,90	100,0%
Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5,00	0,39	7,8%
Bolsa Família (acréscimo)	3,04	0,37	12,2%
Auxílio financeiro aos demais entes - Apoio Emergencial do Setor Cultural	3,00	0,00	0,0%
Transferência para a CDE (acréscimo)	0,90	0,90	100,0%
Ativos civis da União	0,32	0,01	2,4%
Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos	0,16	0,00	0,0%
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	0,07	0,00	0,0%
Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	0,02	0,00	0,0%
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0,02	0,00	1,2%
<b>Total</b>	<b>511,27</b>	<b>277,85</b>	<b>54,3%</b>

\* Programa Emergencial de Acesso ao Crédito – BNDES.

Fonte: Medidas provisórias de crédito extraordinário e SIOP. Elaboração: IFI.

## Tabelas fiscais

TABELA 7. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO BASE (% DO PIB)

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,54</b>	<b>22,53</b>	<b>19,69</b>	<b>21,41</b>	<b>21,39</b>	<b>21,38</b>	<b>21,36</b>	<b>21,35</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>	<b>21,12</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,73</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,82</b>	<b>18,56</b>	<b>15,72</b>	<b>17,44</b>	<b>17,42</b>	<b>17,40</b>	<b>17,39</b>	<b>17,38</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>	<b>17,15</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,62</b>	<b>19,87</b>	<b>28,41</b>	<b>21,05</b>	<b>20,56</b>	<b>20,15</b>	<b>19,84</b>	<b>19,55</b>	<b>19,31</b>	<b>19,02</b>	<b>18,78</b>	<b>18,52</b>	<b>18,32</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,75</b>	<b>17,61</b>	<b>26,58</b>	<b>19,30</b>	<b>18,86</b>	<b>18,50</b>	<b>18,24</b>	<b>18,00</b>	<b>17,80</b>	<b>17,55</b>	<b>17,35</b>	<b>17,13</b>	<b>16,97</b>
Benefícios previdenciários	8,51	8,63	9,70	9,95	10,11	10,14	10,18	10,26	10,32	10,38	10,43	10,49	10,56
Pessoal e encargos sociais	4,33	4,31	4,66	4,45	4,18	3,92	3,69	3,47	3,26	3,07	2,88	2,71	2,54
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,92	0,82	0,75	0,73	0,71	0,70	0,68	0,66	0,64	0,63	0,61
Abono salarial	0,25	0,24	0,26	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,24	0,23	0,23	0,22	0,22
Seguro desemprego	0,53	0,52	0,66	0,57	0,50	0,49	0,47	0,46	0,44	0,43	0,42	0,40	0,39
BPC	0,82	0,82	0,91	0,91	0,90	0,89	0,89	0,88	0,88	0,87	0,86	0,86	0,85
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,14	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,22	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23	0,23
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,19	0,17	0,18	0,18	0,17	0,17	0,16	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,21	0,35	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Subsídios e Subvenções	0,22	0,15	0,17	0,16	0,16	0,16	0,15	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,14
Demais obrigatórias	2,31	2,18	9,31	2,32	2,14	2,05	2,02	1,94	1,92	1,84	1,81	1,73	1,70
Sem controle de fluxo	0,31	0,21	7,16	0,27	0,15	0,12	0,14	0,11	0,14	0,11	0,13	0,10	0,12
Com controle de fluxo	1,99	1,97	2,15	2,06	1,99	1,93	1,88	1,83	1,78	1,73	1,68	1,63	1,58
dos quais Bolsa Família	0,43	0,45	0,54	0,52	0,50	0,48	0,47	0,46	0,45	0,43	0,42	0,41	0,40
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,87</b>	<b>2,26</b>	<b>1,83</b>	<b>1,75</b>	<b>1,70</b>	<b>1,65</b>	<b>1,60</b>	<b>1,56</b>	<b>1,52</b>	<b>1,47</b>	<b>1,43</b>	<b>1,39</b>	<b>1,35</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,75</b>	<b>-1,31</b>	<b>-12,69</b>	<b>-3,61</b>	<b>-3,14</b>	<b>-2,74</b>	<b>-2,46</b>	<b>-2,18</b>	<b>-2,16</b>	<b>-1,87</b>	<b>-1,63</b>	<b>-1,37</b>	<b>-1,17</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.889,2</b>	<b>7.256,9</b>	<b>6.917,4</b>	<b>7.350,1</b>	<b>7.823,3</b>	<b>8.343,8</b>	<b>8.886,1</b>	<b>9.448,1</b>	<b>10.052,2</b>	<b>10.700,8</b>	<b>11.398,8</b>	<b>12.150,7</b>	<b>12.955,6</b>

**TABELA 8. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO OTIMISTA (% DO PIB)**

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,54</b>	<b>22,53</b>	<b>19,88</b>	<b>21,60</b>	<b>21,58</b>	<b>21,57</b>	<b>21,55</b>	<b>21,53</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>	<b>21,32</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,73</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,82</b>	<b>18,56</b>	<b>15,91</b>	<b>17,63</b>	<b>17,61</b>	<b>17,59</b>	<b>17,58</b>	<b>17,56</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>	<b>17,35</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,62</b>	<b>19,87</b>	<b>26,40</b>	<b>20,35</b>	<b>19,18</b>	<b>18,69</b>	<b>18,27</b>	<b>17,82</b>	<b>17,43</b>	<b>16,99</b>	<b>16,60</b>	<b>16,20</b>	<b>15,85</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,75</b>	<b>17,61</b>	<b>24,61</b>	<b>18,65</b>	<b>17,55</b>	<b>17,11</b>	<b>16,75</b>	<b>16,36</b>	<b>16,02</b>	<b>15,64</b>	<b>15,30</b>	<b>14,96</b>	<b>14,66</b>
Benefícios previdenciários	8,51	8,63	9,51	9,59	9,12	9,10	9,07	9,06	9,03	8,99	8,95	8,93	8,90
Pessoal e encargos sociais	4,33	4,31	4,57	4,30	4,01	3,74	3,50	3,26	3,04	2,83	2,64	2,45	2,27
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,90	0,80	0,73	0,71	0,69	0,66	0,64	0,62	0,59	0,57	0,55
Abono salarial	0,25	0,24	0,26	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,23	0,22	0,22	0,21	0,21
Seguro desemprego	0,53	0,52	0,65	0,55	0,48	0,46	0,45	0,43	0,41	0,39	0,38	0,36	0,34
BPC	0,82	0,82	0,90	0,88	0,87	0,85	0,84	0,83	0,82	0,80	0,79	0,77	0,76
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,14	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,19	0,17	0,18	0,17	0,16	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,13	0,13	0,12
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,21	0,34	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Subsídios e Subvenções	0,22	0,15	0,16	0,16	0,15	0,15	0,14	0,14	0,14	0,13	0,13	0,12	0,12
Demais obrigatórias	2,31	2,18	7,68	2,25	2,07	1,97	1,92	1,82	1,78	1,68	1,64	1,55	1,50
Sem controle de fluxo	0,31	0,21	5,56	0,26	0,15	0,12	0,14	0,11	0,13	0,10	0,12	0,09	0,11
Com controle de fluxo	1,99	1,97	2,11	2,00	1,92	1,85	1,78	1,72	1,65	1,59	1,52	1,46	1,40
dos quais Bolsa Família	0,43	0,45	0,53	0,50	0,48	0,46	0,45	0,43	0,41	0,40	0,38	0,37	0,35
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,87</b>	<b>2,26</b>	<b>1,80</b>	<b>1,70</b>	<b>1,63</b>	<b>1,57</b>	<b>1,52</b>	<b>1,46</b>	<b>1,41</b>	<b>1,35</b>	<b>1,30</b>	<b>1,24</b>	<b>1,19</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,75</b>	<b>-1,31</b>	<b>-10,49</b>	<b>-2,72</b>	<b>-1,57</b>	<b>-1,09</b>	<b>-0,69</b>	<b>-0,26</b>	<b>-0,08</b>	<b>0,36</b>	<b>0,75</b>	<b>1,15</b>	<b>1,50</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.889,2</b>	<b>7.256,9</b>	<b>7.053,1</b>	<b>7.621,9</b>	<b>8.168,4</b>	<b>8.755,1</b>	<b>9.377,4</b>	<b>10.056,1</b>	<b>10.796,8</b>	<b>11.604,4</b>	<b>12.486,8</b>	<b>13.452,0</b>	<b>14.502,0</b>

**TABELA 9. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO PESSIMISTA (% DO PIB)**

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Receita Bruta</b>	<b>21,54</b>	<b>22,53</b>	<b>19,44</b>	<b>20,91</b>	<b>20,90</b>	<b>20,86</b>	<b>20,79</b>	<b>20,72</b>	<b>20,42</b>	<b>20,40</b>	<b>20,37</b>	<b>20,33</b>	<b>20,29</b>
<b>Transferências a E&amp;M</b>	<b>3,73</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>	<b>3,97</b>
<b>Receita Líquida</b>	<b>17,82</b>	<b>18,56</b>	<b>15,47</b>	<b>16,94</b>	<b>16,93</b>	<b>16,88</b>	<b>16,82</b>	<b>16,75</b>	<b>16,45</b>	<b>16,43</b>	<b>16,39</b>	<b>16,36</b>	<b>16,32</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>19,62</b>	<b>19,87</b>	<b>29,77</b>	<b>22,69</b>	<b>22,25</b>	<b>21,93</b>	<b>21,68</b>	<b>21,47</b>	<b>21,30</b>	<b>21,08</b>	<b>20,90</b>	<b>20,71</b>	<b>20,58</b>
<b>Obrigatórias</b>	<b>17,75</b>	<b>17,61</b>	<b>27,84</b>	<b>20,81</b>	<b>20,43</b>	<b>20,15</b>	<b>19,94</b>	<b>19,76</b>	<b>19,63</b>	<b>19,43</b>	<b>19,29</b>	<b>19,12</b>	<b>19,03</b>
Benefícios previdenciários	8,51	8,63	10,16	10,76	10,99	11,09	11,18	11,31	11,42	11,52	11,61	11,71	11,83
Pessoal e encargos sociais	4,33	4,31	4,88	4,80	4,54	4,28	4,04	3,82	3,61	3,40	3,21	3,02	2,84
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,77	0,96	0,88	0,80	0,78	0,76	0,75	0,74	0,72	0,71	0,70	0,69
Abono salarial	0,25	0,24	0,27	0,26	0,26	0,26	0,25	0,25	0,25	0,24	0,24	0,24	0,24
Seguro desemprego	0,53	0,52	0,69	0,61	0,54	0,52	0,51	0,50	0,49	0,48	0,47	0,46	0,45
BPC	0,82	0,82	0,96	0,98	0,98	0,98	0,97	0,97	0,97	0,97	0,96	0,96	0,95
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,14	0,15	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,22	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24	0,24
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,19	0,17	0,19	0,19	0,18	0,18	0,18	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,21	0,37	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21
Subsídios e Subvenções	0,22	0,15	0,17	0,18	0,17	0,17	0,17	0,17	0,16	0,16	0,16	0,15	0,15
Demais obrigatórias	2,31	2,18	9,76	2,50	2,31	2,22	2,20	2,13	2,12	2,05	2,04	1,97	1,96
Sem controle de fluxo	0,31	0,21	7,50	0,29	0,16	0,13	0,16	0,13	0,15	0,12	0,14	0,11	0,14
Com controle de fluxo	1,99	1,97	2,26	2,21	2,14	2,09	2,04	2,00	1,97	1,93	1,89	1,86	1,82
d/q Bolsa Família	0,43	0,45	0,57	0,55	0,54	0,52	0,51	0,50	0,49	0,48	0,47	0,47	0,46
<b>Discricionárias do Executivo</b>	<b>1,87</b>	<b>2,26</b>	<b>1,92</b>	<b>1,88</b>	<b>1,82</b>	<b>1,78</b>	<b>1,74</b>	<b>1,71</b>	<b>1,67</b>	<b>1,64</b>	<b>1,61</b>	<b>1,58</b>	<b>1,55</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>-1,75</b>	<b>-1,31</b>	<b>-14,30</b>	<b>-5,75</b>	<b>-5,32</b>	<b>-5,05</b>	<b>-4,86</b>	<b>-4,72</b>	<b>-4,85</b>	<b>-4,65</b>	<b>-4,51</b>	<b>-4,35</b>	<b>-4,26</b>
<b>PIB nominal (R\$ bilhões)</b>	<b>6.889,2</b>	<b>7.256,9</b>	<b>6.601,6</b>	<b>6.795,4</b>	<b>7.196,4</b>	<b>7.625,7</b>	<b>8.094,6</b>	<b>8.571,7</b>	<b>9.087,3</b>	<b>9.642,1</b>	<b>10.239,3</b>	<b>10.881,8</b>	<b>11.567,9</b>

**Projeções da IFI**

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Projeções		
							2020	2021	2022
PIB – crescimento real (% a.a.)	0,50	-3,55	-3,28	1,32	1,32	1,14	-6,53	2,46	2,27
PIB – nominal (R\$ bilhões)	5.779	5.996	6.269	6.583	6.889	7.257	6.917	7.350	7.823
IPCA – acum. (% no ano)	6,41	10,67	6,29	2,95	3,75	4,31	1,41	3,13	3,51
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	2,66	3,90	3,26	3,31	3,87	4,03	4,90	4,62	4,33
Ocupação - crescimento (%)	1,48	0,05	-1,87	0,35	1,41	1,99	-4,76	1,25	1,29
Massa salarial - crescimento (%)	3,97	-1,12	-3,24	1,85	3,04	2,47	-6,53	2,46	2,27
Selic – fim de período (% a.a.)	11,75	14,25	13,75	7,00	6,50	4,50	2,25	2,25	4,50
Juros reais <i>ex-post</i> (% a.a.)	5,02	3,23	7,02	3,94	2,65	0,19	0,83	-0,85	0,96
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-0,56	-1,86	-2,48	-1,68	-1,57	-0,85	-13,19	-4,02	-3,49
dos quais Governo Central	-0,35	-1,95	-2,54	-1,80	-1,69	-1,23	-12,69	-3,61	-3,14
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	5,39	8,37	6,49	6,09	5,50	5,06	4,39	3,88	3,94
Resultado Nominal (% do PIB)	-5,95	-10,22	-8,98	-7,77	-7,08	-5,91	-17,58	-7,90	-7,42
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	56,3	65,5	69,8	73,7	76,5	75,8	96,1	98,6	100,3



*ifi*